



Município de Capanema - PR

ERRATA REFERENTE À RESOLUÇÃO 06/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR

A Secretaria de Saúde, por meio de seu representante, Jonas Welter, torna pública a presente ERRATA referente à Resolução 06/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Capanema/PR. As retificações envolvem mudanças como alteração de:

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 06 de 29 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 06 de 29 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Onde se lê:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Leia-se:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 10 dias de julho de 2023.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde